



# Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

REQUERIMENTO N 23/2024.

REQUEREM O CUMPRIMENTO DA  
LEI MUNICIPAL N 981.

Excelentssimo Senhor Presidente,

No dia 25 de julho de 2021 foi promulgada a Lei Municipal 981, que “dispo sobre a proibo do uso e manuseio de fogos de artifcio e artefatos pirotnicos com estampido no municpio de Guatapar e d outras providncias”.

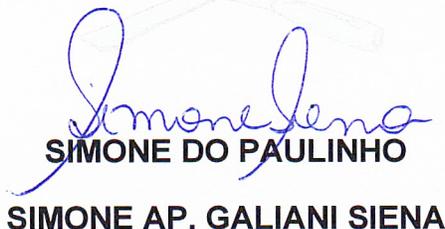
Entretando, referida Lei no est sendo cumprida, portanto, **REQUIREMOS** na forma regimental, que officie o senhor Prefeito para que este se faa cumprir a lei ora citada, vez que constantemente h o manuseio de fogos de artifcio e artefatos pirotnicos.

**SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS CINCO DIAS DO MS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**NEGA**

**MARIA ANGELA LAURENTINO DO PRADO**

Vereadora

  
**SIMONE DO PAULINHO**  
**SIMONE AP. GALIANI SIENA**

Vereadora





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

---

Resposta ao Requerimento 019/2024

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumprindo as determinaes legais inerentes, afetas a matria; em especial obedincia s disposies trazidas pela Lei Orgnica do Municpio, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, de conformidade com as prerrogativas e atribuies que me so por dever, reporto-me as Vossas Excelncias, Nobres Vereadores, observado o prazo legal, nos seguintes termos:

Trata-se o requerimento solicitando o cumprimento da Lei Municipal n. 981/2021.

Esclarecemos aos() nobres vereadores(a) que o Poder Executivo cumpre a legislao municipal sobre a proibio utilizar, manusear e lanar fogos de artifcio e artefatos pirotcnicos com estampido, que causem rudos, em toda a circunstncia no municpio de Guatapar/SP.

A dificuldade dos fiscais tributrios do municpio  na fiscalizao para aplicao das sanes, uma vez que  no  possvel verificar o usurio dos fogos de artifcio e artefatos pirotcnicos em flagrante delito.

Respondidas as questes levantadas pelo Requerimento em retro cotado, reitero a mais alta estima e considerao, fazendo meno dos votos e do desejo, sejam sempre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

---

contnuos, o esforo e a dedicao com que Vossas Excelncias tm se ativado no exerccio de suas funoes legislativas.

Guatapar, 23 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vicente Lucas Filho'.

**VICENTE LUCAS FILHO**  
Prefeito Municipal